

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Cangaia Suada" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)*, constante do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 135/2017**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Cangaia Suada" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Cangaia Suada" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Cangaia Suada" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 135/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Caviar com Rapadura" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)*, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Caviar com Rapadura" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Caviar com Rapadura" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Caviar com Rapadura" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Kara Nova" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)*, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Kara Nova" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Kara Nova" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa FÁBIO DANTAS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Kara Nova" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Forró Aceso" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: FÁBIO DANTAS SILVA-ME.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Forró Aceso" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Forró Aceso" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Forró Aceso" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Amantes do Forró" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)*, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Amantes do Forró" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Amantes do Forró" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical da "Banda Amantes do Forró" durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com endereço comercial à Rua Dona Laura Nunes, s/n, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical do Cantor Luis Bento durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)*, constante do respectivo Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical do Cantor Luis Bento durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando a Empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical do Cantor Luis Bento durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **FÁBIO DANTAS SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2017

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA*

### RESUMO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Fábio Dantas Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na apresentação de Show Musical do Cantor Luis Bento durante as comemorações dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Data de Assinatura:** 05 de Junho de 2017.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017.